



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



## RESOLUÇÃO Nº52/2019

### Aprova a programação nº 33022052019001

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia vinte de março de 2019, com registro em sua ata de nº141;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, por unanimidade, a Programação nº 33022052019001 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Fundos e Transferências.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 16 de dezembro de 2019.

Vitor de Mello Pavão  
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social  
Itaperuna-RJ

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
RECEBI EM  
009/01/2020  
*[Handwritten signature]*